



Camara Municipal de Araripe

CEARA'

Lei Nº35

Suplementa os Elementos 8-59-4, do Titulo 5º,
8-82-4 e 8-89-4 do Titulo 8º, 8-93-4 e 8-99-4 do /
Titulo 9º, do Orçamento vigente.

A Câmera Municipal de Araripe Decreta:

Art. 1º - Fica suplementado o Elemento 8-59-4 do Titulo 5º do
Orçamento vigente na importancia de Cr\$120.000,00 /,
Serviços Rurais em geral.

Art. 2º - Ficam suplementados os Elementos seguintes do Titulo
8º: 8-82-4, Construção e Conservação de Rodovias, /
8-89-4 - Obras Diversas, do Vigente Orçamento, res-
pectivamente em Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) /
e Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Art. 3º - Ficam suplementados os seguintes Elementos do Titulo
9º: 8-93-4 - Encargos Transitorios e 8-99-4 - Ser-
viços Diversos, do vigente Orçamento, respectivamente
em Cr\$1.300,00 (mil e trezentos cruzeiros) e Cr\$// / / /
Cr\$25.000,00; (vinte e cinco mil cruzeiros).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1953.

Oscar Breyer De Delle
Presidente

Joaquim Nunes Teixeira